



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PREGÃO Nº 05/2022.

PROCESSO Nº 023/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Márcio Túlio Leite Rocha**, brasileiro, casado, portador da CI nº M 2.410.567 e do CPF nº 259.048.216-49, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 023/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário a empresa **Ponto Certo Cereais Eireli - EPP** com sede à , Rua Luiz Euzebio, nº 509 no bairro Centro, na cidade de Curvelo, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **13.107.893/0001-10**, neste ato representada pela Srª. Margareth Aparecida Xavier de Oliveira, brasileiro, casada, portadora da C.I MG- 12.003.022, e do CPF nº 081.117.116-70, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de gêneros alimentícios e outros, destinado a atender às necessidades das Secretarias do Município de Morro da Garça, Minas Gerais, descrito e especificado no Termo de Referência Anexo III a este instrumento convocatório.

Diversos						
ITEM	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	500	Pacote	Achocolatado em pó 300g	Nutricau	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
2	1500	Pacote	Achocolatado em Pó 400g	Speciali	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
3	1160	Pacote	Açúcar Cristal 5kg	Bruçucar	R\$ 16,88	R\$ 19.580,80
5	500	Pacote	Amendoim Vermelho 500g	Pachá	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00
9	200	Unidade	Azeitona Verde Com Carçoço 500g	Tozzi	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
10	235	Pacote	Batata Palha 300g	Mineiríssima	R\$ 7,98	R\$ 1.875,30
11	100	Pacote	Bicarbonato de sódio pacote de 500 gramas	Pachá	R\$ 5,95	R\$ 595,00
12	1300	Caixa	Biscoito de doce similar Maria 1,5kg	Prodasa	R\$ 18,98	R\$ 24.674,00
13	1300	Caixa	Biscoito de sal similar Cream Cracker 1,5kg	Prodasa	R\$ 18,98	R\$ 24.674,00
15	1800	Pacote	Café Moído Empacotado à Vácuo 500g	Ribeirão	R\$ 17,90	R\$ 32.220,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 – FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morroda garca.mg.gov.br

J. Pontes

A



ASS. DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



17	500	Pacote	Canjica de Milho 500g	Pachá	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
18	100	Galão	Catchup 3,4kg	Chapadão	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
19	80	Unidade	Catchup 400 g	Chapadão	R\$ 2,98	R\$ 238,40
20	50	caixa	Chá Mate Natural à Granel 250g	Leão	R\$ 9,88	R\$ 494,00
21	200	Pacote	Coco Ralado 100g	Pramesa	R\$ 2,98	R\$ 596,00
22	200	Pacote	Colorau 500g	Pachá	R\$ 4,99	R\$ 998,00
23	50	Pacote	Cravo da Índia 10g	Maia	R\$ 1,99	R\$ 99,50
24	180	caixa	Creme de Leite 200g (caixa)	Triângulo	R\$ 2,68	R\$ 482,40
28	500	Kilo	Farinha de trigo com fermento (1 kg)	Globo	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
29	500	Kilo	Farinha de trigo sem fermento (1 kg)	Margarida	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
30	300	Pacote	Fécula de Mandioca 1kg	Amafil	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
32	200	Unidade	Fermento em Pó 250g	Trisante	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
34	1500	Unidade	Gelatina (20 g)	Bretzke	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
36	500	Unidade	Leite Condensado 395g (caixa)	Triângulo	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
37	6000	Pacote	Leite em Pó Integral Não Adoçado 400g	Nutril	R\$ 12,80	R\$ 76.800,00
41	30	Galão	Maionese (3 litros)	Chapadão	R\$ 23,98	R\$ 719,40
42	200	Unidade	Maionese 500 g	Suaviti	R\$ 4,98	R\$ 996,00
44	500	Unidade	Margarina Vegetal 500g	Delícia	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
46	200	Unidade	Milho verde 200 g (Sachê)	Fugini	R\$ 2,39	R\$ 478,00
49	50	Unidade	Molho de Pimenta 900ml	Saci	R\$ 9,98	R\$ 499,00
50	50	Unidade	Molho Inglês 500ml	Sacy	R\$ 9,88	R\$ 494,00
51	50	Unidade	Molho shoyo 500 ml	Sacy	R\$ 9,99	R\$ 499,50
55	50	Pacote	Orégano 20g	Maia	R\$ 3,98	R\$ 199,00
58	250	Pacote	Queijo Parmesão Ralado 50g	Vilella	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00
59	800	Unidade	Refrigerante 2L Diet (sabores variados)	Mate Couro	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
60	100	Fardo	Refrigerante Elaborado com água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante - Latinha 350 ml (embalagem com 12 unidades) Elaborado com água gaseificada,	Coca - Cola	41,8	R\$ 4.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			<p>açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante e acidulante. Contém caloria e carboidrato. Bebida não alcoólica. Conteúdo 350ml.</p> <p>Informações Nutricionais: Porção de 200 ml (1 copo)</p> <p>Item Quantidade por porção *%VD Valor energético 88kcal 4 Carboidratos Açúcares 22g, dos quais: 22 g 7 **</p> <p>Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) Valores diários de referência, com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valor diário não estabelecido.</p>			
61	800	Unidade	<p>Refrigerante elaborado com erva mate, folhas de chapéu de couro e guaraná - Pet 2L Refrigerante elaborado com erva mate, folhas de chapéu de couro e guaraná Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático de erva mate e chapéu de couro, extrato vegetal de guaraná, aroma composto sintético idêntico ao natural; acidulante; ins n°150d. não alcoólico.</p> <p>Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (62 kcal = 261 kj) – 3 Carboidratos (16g dos quais:) – 5 Açúcares (16g) – ** Sódio (22mg) – 1</p>	Matte Couro	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			<p>*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>			
62	100	Fardo	<p>Refrigerante sabor Cola - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12 Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1</p> <p>*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>	Coca-cola	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
63	800	Unidade	<p>Refrigerante Sabor Cola Pet 2L Refrigerante carbonado Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Cafeína, Extrato de Noz de Cola, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 338 e Aroma Natural. Informação Nutricional – Porção de 350 ml (2 copos) Valor Energético (149 kcal = 632 kj) – 7 Carboidratos (37g dos quais:) – 12</p>	Coca -cola	R\$ 7,95	R\$ 6.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			<p>Açúcares (27g) – ** Sódio (18mg) – 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*> valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>			
64	100	Fardo	<p>Refrigerante sabor Guaraná - Latinha 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo.</p> <p>Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0</p> <p>*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*> valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>	Antarctica	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00
65	800	Unidade	<p>Refrigerante Sabor Guaraná Pet 2L Refrigerante brasileiro com sabor único e natural, feito por fruto do guaraná plantado e colhido na Amazônia. Descrição do produto</p>	Kuat	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00

João Paulo

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			<p>Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante amarelo.</p> <p>Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo) Valor Energético (83 kcal = 349 kj) – 4 Carboidratos (20g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (11mg) – 0</p> <p>*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas</p>			
66	100	Fardo	<p>Refrigerante sabor Laranja - Latinha de 350 ml (Embalagem com 12 Unidades) Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)</p> <p>Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1</p> <p>*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras</p>	Sukita	R\$ 41,80	R\$ 4.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			<p>totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>			
67	800	Unidade	<p>Refrigerante Sabor Laranja Pet 2L Refrigerante sumo de laranja Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Sucos de Laranja e Maçã, Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Reguladores de Acidez Ácido Cítrico e Citrato de Sódio, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Estabilizantes Acetato Isobutirato de Sacarose e Dioctil Sulfosuccinato de Sódio e Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF. Informação Nutricional – Porção de 200 ml (1 copo)</p> <p>Valor Energético (90 kcal) – 5 Carboidratos (22g dos quais:) – 7 Açúcares (20g) – ** Sódio (17mg) – 1</p> <p>*Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. <*>valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>	Sukita	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
68	800	Unidade	<p>Refrigerante Sabor Limão Pet 2L Refrigerante original sabor limão Descrição do produto Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Suco de Limão, Aroma Natural, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio.</p> <p>Informação Nutricional – Porção de</p>	Sprite	R\$ 7,95	R\$ 6.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			200 ml (1 copo) Valor Energético (98 kcal = 412 kj) - 5 Carboidratos (25g dos quais:) - 7 Açúcares (25g) - ** Sódio (11mg) - 1 *Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. < *% valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.			
69	800	Pacote	Sal Iodado Refinado 1kg	Cristal	R\$ 1,19	R\$ 952,00
70	300	Pacote	Suco em Pó Artificial diversos sabores 1kg	Pachá	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
72	50	Pacote	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês	Kitano	R\$ 3,78	R\$ 189,00
73	100	Pacote	Uvas passas 1 kg	Pramesa	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
74	120	Unidade	Vinagre 750 ml	Neval	R\$ 1,98	R\$ 237,60
75	120	Unidade	Vinagre de álcool 750 ml	Neval	R\$ 1,98	R\$ 237,60
Balas						
ITEM	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
76	100	Pacote	Bala de café pct 600 g	Sta Rita	R\$ 9,98	R\$ 998,00
77	100	Pacote	Bala de coco pct 600 g	Sta Rita	R\$ 9,98	R\$ 998,00
78	100	Pacote 700 g	Bala mastigável de caramelo com recheio sabor chocolate, Pct 600 g	Sta Rita	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
79	100	Pacote 600 g	Bala mastigável de leite coberta com chocolate ao leite aromatizada artificialmente.	Sta Rita	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
80	100	Pacote	Balas macias sortidas pacote com 600 gramas	Erlan	R\$ 6,98	R\$ 698,00
81	160	Pacote	Bombom de chocolate ao leite com recheio de castanha de caju, pct 950 g	Serenata	R\$ 35,80	R\$ 5.728,00
82	160	Caixa	Bombons sortidos	Garoto	R\$ 8,98	R\$ 1.436,80
83	100	Barra	Chocolate confeiteiro 1 kg	Confeiteiro	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
84	100	Pacote	Chocolate granulado 1 kg	Maia	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00



86	200	Pacote	Palito de picolé pct/100	Brd	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
87	2000	Unidade	Pipoca de doce Media 40 g	Plinc	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
88	2000	Unidade	Pipoca de doce Pequena 20 g	Plinc	R\$ 0,49	R\$ 980,00
89	120	Pacote	Pirulito de coração pacote 500 g	Flop	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00
90	120	Pacote	Pirulito sortidos 700 g	Erlan	R\$ 9,98	R\$ 1.197,60
91	100	folha	Poli metalizada para embalar ovo de páscoa 69x89 pte c /25 und.	Brd	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
92	50	Pacote	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und	Brd	R\$ 12,90	R\$ 645,00
93	700	Pacote	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.	Bd	R\$ 12,90	R\$ 9.030,00
94	800	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 10x15cm	Bd	R\$ 0,20	R\$ 160,00
95	800	Unidade	Saquinho para presente de plástico transparente 30x44cm	Streng	R\$ 0,69	R\$ 552,00
141	1000	Caixa	Suco reconstruído, acidulante, ácido cítrico, aroma natural, sabores variados (uva, pêssego, manga, laranja, goiaba, maracujá, abacaxi) - 1 litro	Tial	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00

O valor da Presente Ata é de R\$ 321.218,90 (trezentos e vinte e um mil e duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 05/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 05/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 05/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/000-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.



III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 05/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

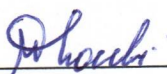


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS

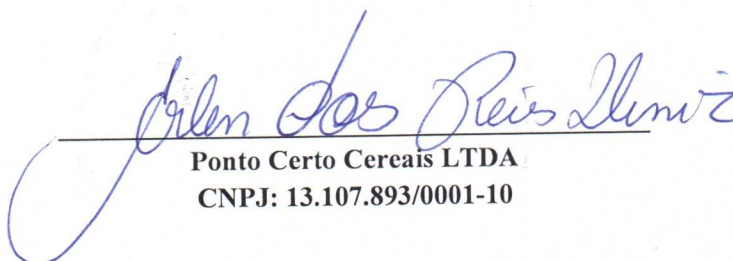


- 13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 05/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 07 de março de 2022.



Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça



Ponto Certo Cereais LTDA
CNPJ: 13.107.893/0001-10

Testemunhas: Sago Marques das Neves
CPF: 144.400.576-67

Geokeme Soares da Silva
CPF: 021.191.996-98

